



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 321 • Barra do Piraí, 26 de janeiro 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº004/2010

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de reajuste efetivado pela Viação Santo Antonio e Turismo Ltda, concessionária local dos serviços de transportes urbanos;

CONSIDERANDO ao que consta do processo administrativo nº18092/2009, em que figura como Requerente Viação Santo Antonio e Turismo Ltda;

CONSIDERANDO o planilhamento acostado pela Requerente demonstrando a legitimidade e o patamar do reajuste;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão entre o Poder Público e a Requerente assevera que o equilíbrio econômico e financeiro do contrato deve ser observado (cláusula quinta);

CONSIDERANDO que o reajuste da tarifa deve ser por periodicidade da legislação em vigor e este se expirou em setembro de 2009;

CONSIDERANDO que a planilha apresentada pelo Requerente vem demonstrando claramente a defasagem do preço das tarifas do transporte público, agravando e comprometendo a Requerente e, principalmente, contrariando cláusula contratual;

CONSIDERANDO a Lei Licitatória e as cláusulas contratuais da concessão que asseguram ao Requerente o equilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado para reajuste das tarifas;

CONSIDERANDO que a negativa sem justificativa do reajuste de tarifa, além de ilegal e ilegítima, pode comprometer com prejuízos a operadora dos serviços e com isso delinear uma queda na qualidade do serviço de atendimento aos munícipes, ao comércio, ao turismo e,

principalmente, as atividades econômicas do Município;

CONSIDERANDO o patamar de tarifas praticado nas cidades vizinhas o que nos leva a um parâmetro regional importante para o basilarmento do patamar a ser aplicado;

CONSIDERANDO que o preço pretendido pela concessionária, apesar de ser justo tecnicamente, ou seja, à luz da documentação apresentada, é socialmente injusto e não pode ser suportado pela população;

CONSIDERANDO finalmente, o laudo pericial acostado aos autos assinado pelo perito contratado pelo Município para os respectivos estudos Dr. Lycurgo de Carvalho Marins Filho;

DECRETA:

Art. 1º - Que o valor da tarifa pública (passagem) dos ônibus que operam os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Barra do Piraí, mediante contrato de concessão, fica fixado o reajuste em 7,4 % a partir de 22 de janeiro de 2010, tudo em conformidade com as regras do Edital 003/2003 e os respectivos anexos.

Parágrafo Único – Os usuários devem receber aviso prévio do reajuste pela concessionária no prazo de 48 horas que antecede a vigência do reajuste, sob pena da aplicabilidade do mesmo e outras multas contratuais e penalidades administrativas, cuja fiscalização deverá ser exercida pelo Departamento de Trânsito do Município com auxílio da Guarda Municipal.

Art. 2º - Fica aprovado o Anexo Único onde constam os valores das respectivas linhas para os serviços de transporte de passageiros no Município de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, fluindo seus efeitos em consonância com Art. 1º, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições

em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| Linhas | Tarifa Anterior R\$ | 7,4% R\$ | Tarifa Atual R\$ |
|------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------|
| Centro x Chelet | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Centro x Boca do Mato | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Centro x Vila Guararema | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Centro x Casas D'Água | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Centro x São José | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Boca do Mato x Águas Quentes | 4,05 | 0,300 | 4,35 |
| Seções | Tarifa Anterior R\$ | 7,4% R\$ | Tarifa Atual R\$ |
| Boca do Mato x Lago Azul | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Barra do Piraí x Águas Quentes | 2,80 | 0,207 | 3,00 |
| Linhas | Tarifa Anterior R\$ | 7,4% R\$ | Tarifa Atual R\$ |
| Barra do Piraí x Dorândia | 3,00 | 0,222 | 3,20 |
| Barra do Piraí x Vargem Alegre | 3,55 | 0,263 | 3,80 |
| Dorândia x Vargem Alegre | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Linhas | Tarifa Anterior R\$ | 7,4% R\$ | Tarifa Atual R\$ |
| Barra do Piraí x Ipiabas | 4,05 | 0,300 | 4,35 |
| Linhas | Tarifa Anterior R\$ | 7,4% R\$ | Tarifa Atual R\$ |
| Barra do Piraí x São José do Turvo | 7,25 | 0,537 | 7,80 |
| Seções | Tarifa Anterior R\$ | 7,4% R\$ | Tarifa Atual R\$ |
| Dorândia x Chorinho | 3,55 | 0,263 | 3,80 |
| Barra do Piraí x Chorinho | 6,50 | 0,481 | 7,00 |
| Chorinho x São José do Turvo | 0,65 | 0,048 | 0,70 |
| Pouso Seco x São José do Turvo | 1,35 | 0,100 | 1,45 |
| Calça D'Água x São José do Turvo | 2,15 | 0,159 | 2,30 |
| Dorândia x São José do Turvo | 4,15 | 0,307 | 4,45 |
| Dorândia x Caixa D'Água | 1,95 | 0,144 | 2,10 |
| Dorândia x Pouso Seco | 2,90 | 0,207 | 3,00 |
| Barra do Piraí x Calça D'Água | 3,70 | 0,274 | 3,95 |
| Barra do Piraí x Pouso Seco | 5,90 | 0,437 | 6,35 |
| Seções | Tarifa Anterior R\$ | 7,4% R\$ | Tarifa Atual R\$ |
| Barra do Piraí x Califórnia | 3,65 | 0,270 | 3,90 |
| Califórnia x Vila Maia | 3,00 | 0,222 | 3,20 |
| Vila Maia x Barra do Piraí | 2,80 | 0,207 | 3,00 |
| São José do Turvo x Califórnia | 5,90 | 0,437 | 6,35 |

As demais linhas que ligam o Centro da cidade aos bairros, ficam com as suas tarifas reajustadas de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para R\$2,30 (dois reais e trinta centavos).

Foram feitos os arredondamentos para facilitação dos usuários no momento do pagamento, obedecendo os critérios adotados pelos órgãos estaduais.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

VICE PREFEITO
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
FRANCISCO DA CRUZ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO
ADALBERTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ ADELIO VIERIA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, LAZER E CULTURA
ROBERTO MONZO FILHO

CONSULTOR JURÍDICO
HEITOR FAVIERI FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDNA TÉRESA ANCHITE ROCHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ORDEM PUBLICA
WELLINGTON MARTINS MARCONDES (INTERINO)

SECRETÁRIO ESPECIAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
ROBERTO BICHARA DE MELO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE
GLAUCIO LOPES DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

EDITAL

O Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Governo, vem por meio deste **NOTIFICAR a Sra. Sebastiana Maria de Oliveira Joaquim**, portadora do CPF 002.756.907-17, para que compareça em prazo não superior a 30(trinta) dias, a Secretaria Municipal de Governo, sito a Travessa Assumpção nº 69, centro, nesta cidade, para tomar conhecimento do despacho exarado no Processo nº 8559 de 30/05/07, onde a mesma é requerente.

O presente Edital foi expedido para que surta os devidos e legais efeitos e ainda, em face da requerente encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente para o fim que se destina.

Secretaria de Governo, 20 de janeiro de 2010.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo
interino

ERRATA

ONDE SE LÊ: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 317 de 12 de janeiro de 2010 – Portaria nº 002/2010, Designa, no período de 01/02/2010 a 28/02/2010.

LEIA-SE: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 317 de 12 de janeiro de 2010 – Portaria nº 002/2010, Designa, no período de 01/02/2010 a 02/03/2010.

SECRETARIA DE GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo
interino

PORTARIA Nº 010/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO Nº 024/2010/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 011/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/01/2010, VIRGINIA LUCIA SOUZA NOBREGA, da função gratificada de Chefe da Divisão do Distrito Sanitário II, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 493/2009, de 05/10/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VIRGINIA LUCIA SOUZA NOBREGA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, do Pólo de Emergência - Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SELMA TAVARES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO Nº 004/2010/SMS
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2139/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/02/2010 às 10:00h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para de Aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O PÓLO DE EMERGÊNCIA; para uso da Secretaria Municipal de Saúde do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva. Pregoeira. Portaria nº. 021/2009.

S A Ú D E

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 22/2009

Processo Licitatório nº 314/2009

O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2009, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 961 de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal 106 de 23/12/2005, pela Lei Nacional nº 10520 de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, publica o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo consignada.

EMPRESA - PROG COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF nº 02.953.201/0001-39
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS: 1;8;9;10;11;12;39;40;41;42;43;44;45;46;60;83;84;85;86;87;88;89;90;91;92;93;94;
95;96;97;98;99;100;101;102;103;104;105;106;107;114;117;118;119;124;125;126;138;139;144;145;146;147;148;153;154;155;156;157;158;160;161;162;163;164;165;166;167;168;169;186;229;230;231;233;234;235;
236;245;248;249;251;252;253;254;255;256;257;259;263;264;265;266;267;268;269;270;271;287;290;291;
293;294;303;304;306;309;312;314;317;318;319;320;324;325;326.
VALOR – R\$ 63.799,97 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA - EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICO LTDA ME CNPJ/MF nº 71.505.564/0001-24
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS: 6;7;17;20;25;27;30;47;48;49;50;51;52;53;54;55;56;57;58;61;62;63;64;66;68;70;71;72;75;76;77;78;79;80;108;109;110;111;112;113;120;121;122;127;128;129;131;136;137;140;142;143;170;171;172;173;174;175;
176;177;178;179;180;181;182;183;184;188;189;190;191;192;193;194;195;196;197;198;199;200;201;202;203;204;205;
206;207;208;209;210;211;212;213;214;215;216;217;218;219;220;221;222;223;224;225;226;227;228;232;242;243;246;247;250;260;261;262;284;285;288;289;316;321;322;323.
VALOR – R\$ 106.085,66 (cento e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA - W J M DENTAL LTDA ME - CNPJ/MF nº 72.367.600/0001-01
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS : 4;13;15;18;28;29;31;37;67;295;296;297;298;299;300;301;302.
VALOR – R\$ 40.458,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA - ROBERTO AFONSO MIRANDA MARQUES ME - CNPJ/MF nº 03.749.855/0001-
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS: 5;187.
VALOR – R\$ 1.166,00 (hum mil centos e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA – NEDLE LINE INDÚSTRIA DE FIOS

CRÚRGICOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 04.485.995.0001-89
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS: 149;150;151.
VALOR – R\$ 3.175,71 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA – SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - CNPJ/MF nº 93.185.577/0001-04
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS: 14;19.
VALOR – R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MACROSUL LTDA - CNPJ/MF nº 95.433.397/0001-11
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS: 26;244.
VALOR – R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA – DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/MF nº 02.477.571/0001-47
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS : 73;74;130;132;133;135;152;307;311.
VALOR – R\$ 16.837,68 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA – DENTFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF nº 66.818.360/0001-03
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENSADJUDICADOS: 185;305.
VALOR – R\$ 16.120,00 (dezesseis mil, cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA - CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde,

conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENS ADJUDICADOS: 16.
VALOR – R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

EMPRESA – RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 31.890.783/0001-50
OBJETO - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ITENS ADJUDICADOS : 2;22;23;24;32;33;34;65;69;82;83;84;85;86;87;88;89;90;91;92;93;94;95;96;97;98;99;100;101;102;103;104;105;106;107;272;273;274;275;276;277;278;279;280;281;282;283.
VALOR – R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA – 27 de outubro de 2009.

BARRA DO PIRAÍ, 18 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO Nº 010/10

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº 018/2009, originado do Processo nº 18/2009, que entre si celebram o Município de Barra do Piraí, e a empresa OLIVEIRA E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente contrato, EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FUNDAMENTO – A despesa do presente contrato correrá por conta da Função Programática:

3 0 . 0 4 . 1 0 . 3 0 1 . 0 0 0 1 . 1 . 0 0 2 – 4.4.90.51.00.00.00.0020.

VALOR – O Valor global do presente é de R\$38.745,01 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo)

PRAZO – 28/12/2009 a 27/02/2010.

ASSINADO – 28 de dezembro de 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2010.

José Adélio Vieira Teixeira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/10

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna

pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 61/2010. Objeto: Pagamento de Vales-transporte para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2010. Valor: R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2.106.3.3.90.39.00.00.00(21), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 19/01/2010.

DATA: 19/01/2010

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 33.747.288/0001-11

Responsável: José Adélio Vieira Teixeira

Data do Processo: 11/01/2010

Publicação:

PORTARIA Nº 027/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a Portaria nº 466/2009, concedida através do Processo Administrativo nº 07795/2009, de Licença sem Vencimentos, concedida à servidora do Quadro Permanente DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES, matrícula 4811, a partir de 20/01/2010.

EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Barra do Piraí, 22 de janeiro de 2010.

PUBLICAÇÃO Nº 009/10

APREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº 9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

| Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|------------|----------|------------|------------|---------------|-----------|-------------|------|-------------------|--------------|
| Componente: BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | | | | | | | |
| Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | | | | | | | | | | | |
| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse |
| 12/2009 | 800389 | 12/01/2010 | 001 | 000736 | 000027061X | 32.896,35 | ,00 | 32.896,35 | - | 25000668850200987 | MUNICIPAL |
| Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | | | | | | | | | |
| Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC | | | | | | | | | | | |
| Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - NEFROLOGIA | | | | | | | | | | | |
| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse |
| 11/2009 | 800496 | 14/01/2010 | 001 | 000736 | 0000270644 | 327.425,65 | ,00 | 327.425,65 | - | 25000668741200960 | MUNICIPAL |
| Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | | | | | | | | | |
| Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC | | | | | | | | | | | |
| Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | | | | | | | | | |
| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse |
| 12/2009 | 800156 | 12/01/2010 | 001 | 000736 | 0000270644 | 625.833,51 | 43.844,31 | 669.677,82 | - | 25000661859200967 | MUNICIPAL |
| Bloco: ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | | | | |
| Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO | | | | | | | | | | | |
| Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO | | | | | | | | | | | |
| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse |
| 12/2009 | 800432 | 13/01/2010 | 001 | 000736 | 0000270628 | 153.730,50 | ,00 | 153.730,50 | - | 25000667787200961 | MUNICIPAL |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de janeiro de 2010.

José Adélio Vieira Teixeira
Secretario Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fucro no Artigo 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:001
/2010**

EMPRESA:SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO DE BARRA MANSA/VOLTA REDONDA.

OBJETO: Aquisição de vales Transportes para atender aos funcionários da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

PROGRAMA DE TRABALHO:
01.122.0015.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERIODO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ESTIMADO: R\$52.032,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
PORTARIA Nº001/2010**

PORTARIA Nº001/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

NOMEIA, através desta Portaria, Comissão de Licitação composta dos seguintes servidores: Elisabete de Oliveira Marques – Agente Legislativo, Adriana Lopes Barceleiro Corrêa – Chefe da Divisão de Contabilidade, Tânia Claudia de Menezes Souza – Assistência da Secretaria Geral de Administração, para sob a presidência do primeiro e auxiliado pelos demais,

processar e julgar as licitações de interesse da Casa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de janeiro de 2010.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente**

ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, com sede na Praça Nilo Peçanha, 07 – Barra do Piraí – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 31.849.524/0001-85, e Auto Posto Figueira de Barra do Piraí Ltda, resolvem, por seus representantes legais, de comum acordo e, amparados no disposto no art.65, incisos II, alínea “d” § 1º, da lei 8666/93, acrescer o serviço contratado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado no processo licitatório de n. 87, exercício de 2010, Carta Convite 004/2009 (Cláusula 10.3), resultando, por consequência, em um acréscimo pecuniário de R\$ 16.932,73 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se – o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, que vai assinado em 02 (duas vias) de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo:

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2010.

**Luiz Roberto Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

Maurecy Roberto de Souza

RECURSOS HUMANOS

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocada a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de

publicação, a servidora municipal PRISCILLA IOTTE – PROFESSORA – matrícula 6603, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 22 de janeiro de 2010

**Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 031/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 230/2009 concedida através do processo administrativo nº 05857/2009 de Licença s/vencimento, concedida ao servidor do Quadro Permanente, DENISE DOS SANTOS CARMO, matrícula 1886, a partir de 01/02/2010.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
Barra do Piraí, 19de janeiro de 2010**

PORTARIA Nº 045/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 4, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora SHIRLEI CASITTA NORONHA, matrícula nº 6311 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 29/01/2010, conforme processo nº 00050/2010 de 04/01/2010.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
22 de janeiro de 2010**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| | | | | | |
|------------|---------------------------------|------------|----------|----------|----------|
| 00627/2010 | MARIA REGINA SERTORIO BARBOSA | MEDICA | 90 DIAS | 18/01/10 | 020/2010 |
| 07161/2002 | MARIA ELIANE ARANTES | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 032/2010 |
| 04615/2009 | ELIANA CRISTINA ALVES DE MELLO | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 033/2010 |
| 16996/2009 | DENISE PACHECO MARIOTINI | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 034/2010 |
| 03547/2009 | MARIANGELA RAMOS ALVES | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 035/2010 |
| 17775/2009 | JOSE CARLOS DA SILVA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 036/2010 |
| 15714/2009 | SANDRA REGINA DOS S.DUTRA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 037/2010 |
| 15184/2009 | REGINA HELENA F.DA SILVA BENTO | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 038/2010 |
| 16472/2009 | LILIAM FERNANDES FERREIRA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 039/2010 |
| 15514/2009 | LUCIA AMELIA RIBEIRO NEVES | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 040/2010 |
| 17213/2009 | CELIA REGINA DE O.RODRIGUES | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 041/2010 |
| 16649/2009 | JOSE FRANCISCO DE PAULA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 042/2010 |
| 17099/2009 | SIMONE MARIA DE DEUS | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 043/2010 |
| 00227/2009 | GILZA MARIA SABINO | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 044/2010 |
| 15940/2009 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 046/2010 |
| 16626/2009 | PAULA DOS SANTOS FREITAS REIS | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 047/2010 |
| 16614/2009 | CLAUDENICE G. DOS SANTOS | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/02/10 | 048/2010 |
| 00955/2010 | AZUILDA CORDEIRO | MEDICA | 29 DIAS | 20/01/10 | 049/2010 |
| 00954/2010 | MARIA AP.DA SILVEIRA M.SILVA | MEDICA | 60 DIAS | 18/01/10 | 050/2010 |
| 00786/2010 | DANIELE CRISTINA B. LACHINE | MEDICA | 60 DIAS | 27/12/09 | 051/2010 |
| 00785/2010 | ALESSANDRA MARIA R.A.DA MOTTA | GESTAÇÃO | 120 DIAS | 07/01/10 | 052/2010 |
| 00787/2010 | ELISANGELA CORREA DOS SANTOS | MEDICA | 60 DIAS | 04/01/10 | 053/2010 |
| 00935/2010 | SILVIA MARIA DOS SANTOS COLLUCI | MEDICA | 60 DIAS | 07/01/10 | 054/2010 |

**Prefeitura faz convênio com Universidade Severino Sombra
50% de desconto nas mensalidades
para Funcionários Públicos Municipais**

**É a Prefeitura acreditando cada vez mais no servidor público.
Maiores informações na Secretaria de Recursos Humanos.**



**Prefeitura de
Barra do Pirai**

